



SINDICATO  
DOS AUXILIARES  
DE ADMINISTRAÇÃO  
ESCOLAR  
DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 03 de março de 2015

À MASAN SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA  
Rua Projetada A, Quadra 7, Lote 3, Figueira  
CEP: 25240-130  
Duque de Caxias - RJ

**Assunto: Acordo Coletivo de Trabalho 2015/2016**

Ofício n.12/2015

Prezados Senhores:

Vimos pelo presente informar que a proposta apresentada pela empresa para o Acordo Coletivo de Trabalho 2015/2016 foi rejeitada pela Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 28 de fevereiro de 2015.

Esclarecemos que os empregados consideraram que a proposta apresentada pela empresa não estabeleceu nenhum avanço nas condições de trabalho, considerando a natureza dos serviços prestados.

Assim, apresentamos nossa contraproposta, com os termos discutidos e aprovados pela Assembléia Geral Extraordinária, esperando, desde já, que seja finalizada a negociação coletiva, o mais breve possível.

Colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,

**Elles Carneiro Pereira.**

**Presidente do SAAE/RJ**